

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC: 282-32.2016.811.0087 – Cód. 98054



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Guarantã do Norte
Vara Única

29 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Doutor *Fábio Petengill*,



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Rudimar Rosaneli-ME
Av. Senador Jonas Pinheiro, n. 1685
Setor Industrial, Guarantã do Norte/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/rudimar/>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor” a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Rudimar Rosaneli-ME sob n. 282-32.2016.811.0087, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

A s informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Da Transparência aos Credores.....	8
4. Encerramento.....	8



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Rudimar Rosaneli-ME
Av. Senador Jonas Pinheiro, n. 1685
Setor Industrial, Guarantã do Norte/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/rudimar/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o Relatório tem por função demonstrar ao juízo e demais interessados a situação econômica e financeira da empresa em Recuperação Judicial, ora informamos que não tem ocorrido movimentações processuais desde a juntado do último RMA elaborado por esta Administradora Judicial.

2.1 DA ANÁLISE FINANCEIRA DA RECUPERANDA

A empresa Recuperanda encaminhou a este AJ, em atendimento aos termos de Diligência encaminhados, documentação contábil referente ao mês de abril do ano corrente. Sobre as quais foi executada à verificação visando evidenciar os reflexos das decisões operacionais tomadas durante o processo de Recuperação Judicial.

Cumpra ressaltar, que as demonstrações fornecidas não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este Administrador Judicial.

Tabela 1 - Resumo dos Balanços Patrimoniais

RUDIMAR ROSANELI-ME						
BALANCETES EM R\$	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	7.733.595,00	8.495.446,42	8.213.998,42	8.446.136,96	8.811.885,21	9.310.421,84
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	7.793.837,82	8.555.689,24	8.274.241,24	8.506.379,78	8.872.128,03	9.310.421,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	40.886,71	39.625,53	39.065,16	38.504,79	37.944,42	41.908,84
ATIVO CEMPENSADO	60.242,82	60.242,82	60.242,82	60.242,82	60.242,82	60.242,82
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.608,66	41.347,48	40.787,11	40.226,74	39.666,37	102.151,66
TOTAL ATIVO	7.836.446,48	8.597.036,72	8.315.028,35	8.546.606,52	8.911.794,40	9.412.573,50
PASSIVO CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	1.616.111,77	1.624.787,39	1.616.945,11	1.611.932,37	1.647.746,61	1.630.834,27
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.616.111,77	1.624.787,39	1.616.945,11	1.611.932,37	1.647.746,61	1.630.834,27
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	120.442,39	115.779,79	131.224,59	126.562,09	121.899,59	117.237,09
PASSIVO COMPENSADO	60.242,82	60.242,82	60.242,82	60.242,82	60.242,82	60.242,82
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	180.685,21	176.022,61	191.467,41	186.804,91	182.142,41	177.479,91
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.039.649,50	6.796.226,72	6.506.615,76	6.747.869,24	7.081.905,38	7.604.259,32
TOTAL PASSIVO	7.836.446,48	8.597.036,72	8.315.028,28	8.546.606,52	8.911.794,40	9.412.573,50

Deste modo, as análises dos indicadores, exibidas nos próximos itens foram realizadas baseando-se nos demonstrativos

disponibilizados pela Recuperanda e para o desenvolvimento das mesmas aplicou-se a seguinte metodologia para construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

➤ **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI - LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O endividamento a curto prazo da empresa apresentou redução no período passando de 18% de participação do capital de terceiros no financiamento de seus ativos no mês de março para 17% de endividamento em abril.

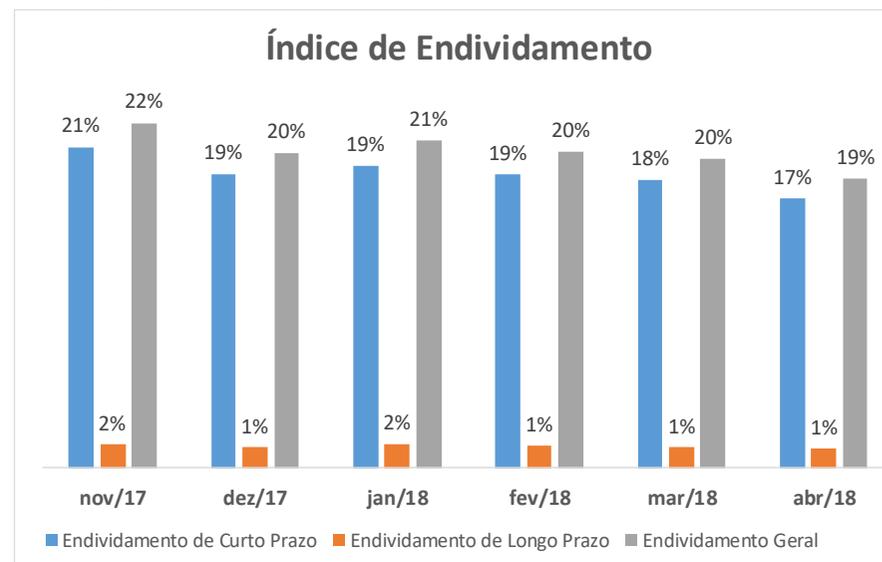
Tabela 2 – Índices de endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18
Endividamento de Curto Prazo	21%	19%	19%	19%	18%	17%
Endividamento de Longo Prazo	2%	1%	2%	1%	1%	1%
Endividamento Geral	22%	20%	21%	20%	20%	19%

O índice de endividamento de Longo Prazo apresentou não sofreu alteração permanecendo fixado em 1% no segundo, finalizando o período avaliado entre os meses de março e abril com o mesmo percentual.

Quanto ao nível de endividamento geral pudemos verificar que no mês de março a empresa apresentava o nível de 20% de participação de passivos, menos o PL, no financiamento dos ativos da empresa no mês de abril passou a apresentar o percentual de 20%.

Gráfico 1 – Gráfico dos níveis de endividamento



3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

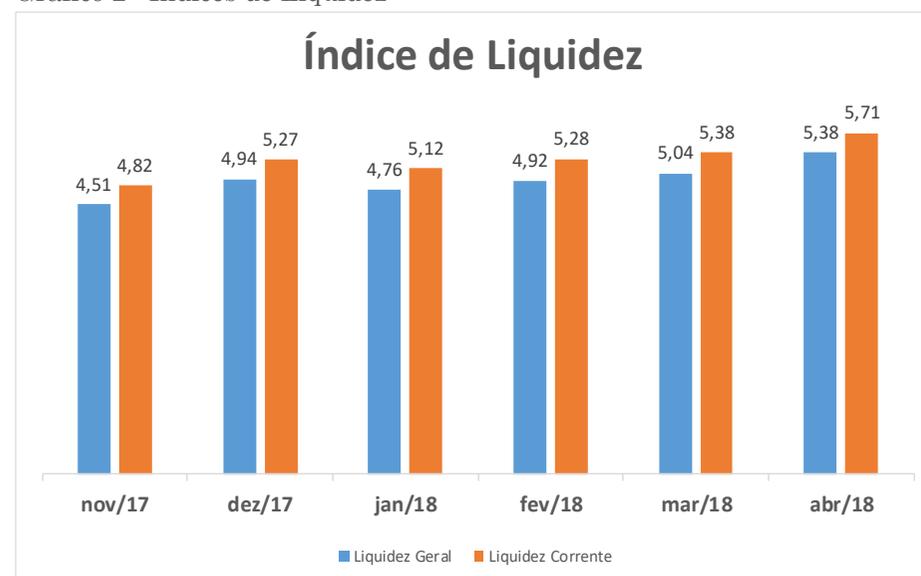
No que concerne ao índice de liquidez geral a empresa apresentou aumento passando de R\$ 5,04 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de março para a monta de R\$ 5,38 de recursos gerais disponíveis para cada R\$ 1,00 em obrigações totais em abril.

O índice de liquidez corrente seguiu a tendência aumentativa passando de R\$ 5,38 para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de março para o nível de R\$ 5,71 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de abril.

Tabela 3 – Índices de Liquidez da Recuperanda.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18
Liquidez Geral	4,51	4,94	4,76	4,92	5,04	5,38
Liquidez Corrente	4,82	5,27	5,12	5,28	5,38	5,71

Gráfico 2 – Índices de Liquidez



3.3. DA INCOMPATIBILIDADE CONTÁBIL

Conforme já apontado em relatório anterior os índices exibidos pela empresa são altos, considerando folga de mais de 400% de capital para cada R\$ 1,00 em dívidas o que causa estranheza visto que nos balancetes apresentados pela empresa pode-se verificar que

no mês de março a empresa apresenta o montante de caixa de R\$ 8.820.929,41 (oito milhões e oitocentos e vinte mil e novecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), ou sejam uma quantia exorbitante alocada em conta de liquidez imediata, levando ao entendimento que a empresa possui disponibilidade para quitação das dívidas.

Figura 1- Balancete de verificação mês de março de 2018.

A T I V O:	8.546.606,52	1.247.990,20	882.802,32	8.911.794,40
ATIVO CIRCULANTE	8.446.136,96	1.247.990,20	882.241,95	8.811.885,21
DISPONIBILIDADES	8.446.136,96	1.247.990,20	882.241,95	8.811.885,21
NUMERARIOS CAIXA	8.445.616,37	879.598,92	504.285,88	8.820.929,41
	8.445.616,37	879.598,92	504.285,88	8.820.929,41

Ademais, em verificação ao passivo da empresa verifica-se que o total de capital de terceiros é de R\$ 1.769.646,20 (um milhão e setecentos e sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), ou seja, um valor extremamente inferior ao ativo corrente demonstrado pela empresa.

Existindo ainda, o saldo de R\$ 6.546.226,72 (seis milhões e quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) alocado no passivo como reserva de Lucros.

Nesta senda, **REITERAMOS A SOLICITAÇÃO** de esclarecimentos, bem como a adequação das demonstrações contábeis a realidade da empresa pois da forma que se encontra não há razão para o prosseguimento do processo de RJ, visto que a

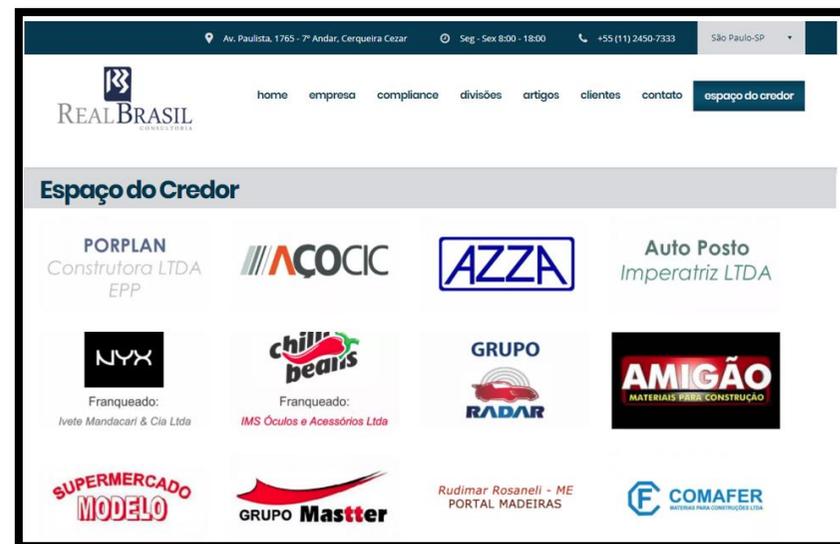
empresa possui condições de manter-se em atividade sem a manobra legal de um processo judicial para renegociação de suas dívidas.

3. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil desenvolveu o “*Espaço do Credor*”. Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.



4. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 29 de junho de 2018.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333